



DECRETO N.º 10.294/2021

**“TRANSFERE PARA O DIA 01/11/2021 O
PONTO FACULTATIVO DO DIA 28/10/2021”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 245 da Lei Municipal nº 885/2008,

DECRETA

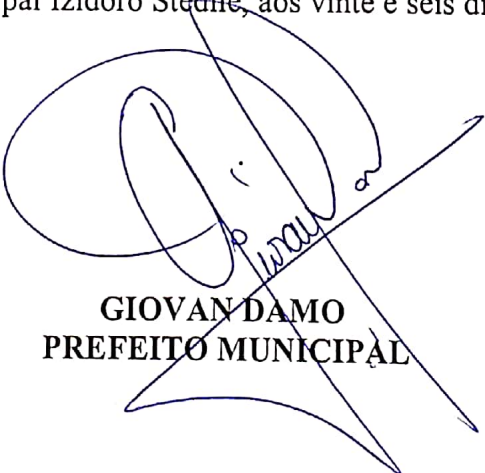
Art. 1º - Fica estabelecido aos servidores públicos municipais que o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 (dia do servidor público), será transferido para o dia 01/11/2021.

§ 1º - Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e Órgãos Municipais, cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Infra Estrutura deverá manter uma equipe de plantão para eventuais emergências.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stedile, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2021.



**GIOVANDAMO
PREFEITO MUNICIPAL**